



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº 348/2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2026 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.11.00 - Secretaria Municipal de Segurança, programa "06.181.2066 - Segurança Pública - Polícia Estado", na Ação "2919 - Atividades de Apoio à Polícia do Estado" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2026
Destinação de R\$ 73.479,69 para o 15º Batalhão da Polícia Militar do Interior	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025,



bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de **investimento** para viabilizar reforma no prédio do 15º Batalhão da Polícia Militar do Interior, localizado na R. Alfredo Tosi, nº 1200, no Núcleo Agrícola Alpha.

Para a concretização da presente emenda, a entidade irá proximamente apresentar seu plano de trabalho.

Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2025.

BOMBEIRO WALKER
VEREADOR

